XXVIII – Grupo de Trabalho do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para esclarecer as violações de Direitos Humanos contra as pessoas LGBTQIA+ na história brasileira: Marcel da Silva Augusto Corrêa e Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juízes Auxiliares da Presidência, como titular e suplente, respectivamente; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 295, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ nº 102/2023, que designa integrantes do Comitê Técnico destinado a promover estudos com vistas à construção de indicadores sobre a equivalência de carga de trabalho, dentre outras atribuições.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Processo SEI nº 02470/2023,

RESOLVE:

Art. 1° O art. 1° da Portaria CNJ n. 102/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°
II – Frederico Montedonio Rego, Secretário de Estratégia e Projetos;

- IV Marcel da Silva Augusto Corrêa, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- V Otávio Henrique Martins Port, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- VI Cíntia Menezes Brunetta, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- VII Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;
- VIII Ricardo Dal Pizzol, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- IX Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora-Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;
- X Fabiana Andrade Gomes e Silva, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ;
- XI Revogado;
- XII Revogado.

Parágrafo único. O Comitê contará, ainda, com o apoio técnico de servidores do quadro do CNJ." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 296, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.